

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02156 DE 15 DE MAIO DE 2001.  
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,  
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 90.000,00  
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
UNIDADE.....: 04 - DIVISAO DE PLANOS E PROJETOS  
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA.....: 07 - ADMINISTRACAO  
SUB-PROGRAMA.....: 021 - ADMINISTRACAO GERAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 1046 - INDENIZACAO E DEZAPROPRIACAO BENS IMOVEIS  
ELEMENTO.....: 421000 - AQUISICAO DE IMOVEIS 10.000,00

ORGAO.....: 09 - SECRETARIA DE IND.TURISMO E MEIO AMBIENTE  
UNIDADE.....: 02 - COORDENACAO GERAL  
FUNCAO.....: 11 - INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS  
PROGRAMA.....: 65 - TURISMO  
SUB-PROGRAMA.....: 363 - PROMOCAO AO TURISMO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2072 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA COORDENACAO  
ELEMENTO.....: 312000 - Material de Consumo 80.000,00

VALOR GERAL.: 90.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de  
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS  
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA.....: 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
SUB-PROGRAMA.....: 032 - CONTROLE INTERNO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2022 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
ELEMENTO.....: 999900 - Reserva de Contingencia 10.000,00

ORGAO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS  
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS  
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA.....: 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
SUB-PROGRAMA.....: 032 - CONTROLE INTERNO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2022 - RESERVA DE CONTINGENCIA  
ELEMENTO.....: 999900 - Reserva de Contingencia 80.000,00

VALOR GERAL.: 90.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02156 DE 15 DE MAIO  
vigor na data de sua assinatura.

DE 2001.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 15 de MAIO

de 2001



WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal